



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado convênio entre prefeitura e governo do estado para implementação da via transversal ligando a Rodovia Raposo Tavares à BR-116 passando pelo Parque São Leonardo e Chácara Votorantim, ligando a Estrada Velha de Cotia até a BR-116 em Embu das Artes próximo do Jardim Santa Clara.

Senhor Presidente

Considerando que, a implementação desta via transversal contribuirá na redução do fluxo de veículos que circulam pela região central do município que por sua vez acabam acarretando em elevação do trânsito local.

Considerando que, o acesso realizado com o auxílio do Rodoanel não será necessário, pois a ligação passa a ser direta entre Rodovia Raposo Tavares e BR-116 melhorando o deslocamento e reduzindo o tempo de viagem.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de agosto de 2024.

Sander Castro - PL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

